Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.183/2003

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA AVENIDA 18, BAIRRO SENHORINHA CAIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Reverendo Eduardo Carlos Pereira**, a atual Avenida 18, do Bairro Senhorinha Cairo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 29 de outubro de 2003.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL